



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI - 2019 a 2023)

PLANEJAMENTO ESTRUTURAL - (Re) Elaboração do PDI - 2019 a 2023

“Aprovado pela Resolução do Conselho Superior Nº 008/2018 de 23/02/2018”

<b>Incisos do Art. 21, DECRETO Nº 9.235, DE 15/12/17</b>	<b>TÍTULO DA SEÇÃO NO ÍNDICE DO PDI</b>	<b>CONTEÚDO DA SEÇÃO</b>	<b>(SUGESTÃO) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	<b>(SUGESTÃO) PARTICIPANTES</b>	<b>INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO</b>
<b>I</b> - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento.	1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	- Histórico institucional. - Missão, Visão e Valores. - Objetivos estratégicos. - Metas. - Indicadores de desempenho. - Gestão de Riscos.	- Comissão Temática Coordenação: PRODI.	- Pró-Reitores; - Presidentes das comissões locais; - Representantes Técnicos (DGP, DGTI, Auditoria, PROAD) da Reitoria; - Representantes Estudantis. - CIS e CPPD.	- Comissão Central.
<b>II</b> - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.	2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	- A critério da Comissão Temática.	- Comissão Temática Coordenação: PROEN.	- Presidentes das comissões locais, Representantes Estudantis. - CIS e CPPD.	- Comissão Central.
<b>III</b> - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertu-	3. ESTRUTURA E OFERTA DE CURSOS 3.1. PLANEJAMENTO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS	- Quadro com detalhamento do planejamento da oferta de cursos e vagas e implantação de novos cursos.	- Comissão Temática Coordenação: PROEN.	- Presidentes das comissões locais de ensino e extensão.	- Comissão Central.
	3.2. AMPLICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	- Quadro com detalhamento da ampliação das instalações físicas.	- Comissão Temática Coordenação: CGDI.	- Presidente das comissões locais de administração e planejamento. - Representantes da Coordenação-Geral de	- Comissão Central.

<b>Incisos do Art. 21, DECRETO Nº 9.235, DE 15/12/17</b>	<b>TÍTULO DA SEÇÃO NO ÍNDICE DO PDI</b>	<b>CONTEÚDO DA SEÇÃO</b>	<b>(SUGESTÃO) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	<b>(SUGESTÃO) PARTICIPANTES</b>	<b>INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO</b>
ra de campus fora de sede e de pólos de educação à distância.	3.3. PLANEJAMENTO DE PÓLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	- A critério da Coordenação de EAD da Reitoria.	- Comissão Temática Coordenação: EAD da Reitoria.	Desenvolvimento e infraestrutura. - Representantes Estudantis. - CIS e CPPD. Responsáveis pela EAD nos Campi.	- Comissão Central.
	4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA <i>(pode estar dentro do PPI ou não).</i>	- Organização didático-pedagógica da instituição. - Indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento. - Eventuais inovações.	- Comissão Temática Coordenação: PROEN.	- Presidentes das comissões locais, Representantes Estudantis. - CIS e CPPD.	- Comissão Central.
V - oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu.	5. CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	- A critério da Comissão Temática.	- Comissão Temática Coordenação: PROPPI.	- Presidentes das comissões locais de pesquisa, pós-graduação e inovação, Representantes Estudantis. - CIS e CPPD.	- Comissão Central.
VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação à distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com compro-	6. GESTÃO DE PESSOAS 6.1. CORPO DOCENTE	- Requisitos de Titulação e Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica. - Os Critérios de Seleção e Contratação; - Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro; - Cronograma de expansão do corpo docente.	- Comissão Temática, Coordenação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).	- Recursos Humanos dos Campi (RH). - CPPD.	- Comissão Central.
	6.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	- Os Critérios de Seleção e Contratação;	- Comissão Temática, Coordenação: Diretoria de	- Recursos Humanos dos Campi (RH);	- Comissão Central.

Incisos do Art. 21, DECRETO Nº 9.235, DE 15/12/17	TÍTULO DA SEÇÃO NO ÍNDICE DO PDI	CONTEÚDO DA SEÇÃO	(SUGESTÃO) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	(SUGESTÃO) PARTICIPANTES	INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO
vada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho.		- Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho; - Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo.	Gestão de Pessoas (DGP).	- CIS.	
VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados.	7. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL  7.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- Organograma (conforme estatuto e regimentos internos). - Órgãos colegiados (conforme estatuto e regimentos internos).	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI).	- Documentos Aprovados pelo Conselho Superior.	- Comissão Central.
	7.2. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	- A critério da CPA.	- Comissão Permanente de Avaliação (CPA).	Subcomissões Permanentes de Avaliação (SPA) dos Campi.	- Comissão Central.
	7.3. CORPO DISCENTE	- Formas de Acesso. - Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro. - Estímulos à Permanência. - Organização Estudantil. - Acompanhamento dos Egressos.	Comissão Temática Coordenação: PROEN	- Diretoria de Assistência Estudantil. Gerências e Coordenações de Assistência Estudantil dos Campi. - Representantes Estudantis.	- Comissão Central.
VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais.	8. ACERVO ACADÊMICO 8.1. ACERVO DIGITAL	- A critério da Comissão Temática.	- Comissão Temática Coordenação: PROEN.	- Coordenadores e Responsáveis pelas Bibliotecas da Reitoria e dos Campi.	- Comissão Central.
IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará: a) com relação à biblioteca: 1. acervo bibliográfico físico,	9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS  9.1. BIBLIOTECAS	- A critério da Comissão Temática.	- Comissão Temática Coordenação: PROEN.	- Coordenadores e Responsáveis pelas Bibliotecas da Reitoria e dos Campi.	- Comissão Central.

Incisos do Art. 21, DECRETO Nº 9.235, DE 15/12/17	TÍTULO DA SEÇÃO NO ÍNDICE DO PDI	CONTEÚDO DA SEÇÃO	(SUGESTÃO) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	(SUGESTÃO) PARTICIPANTES	INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO
<p>virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;</p> <p><b>2.</b> formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e</p> <p><b>3.</b> espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e</p> <p><b>b)</b> com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.</p>	9.2. LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA	- A critério da Comissão Temática.	- Comissão Temática Coordenação: PROEN.	- Presidentes das comissões locais de ensino e pesquisa dos campi.	- Comissão Central.
<p><b>X</b> - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.</p>	10. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	- Previsão de orçamento x previsão de despesas.	- Comissão temática Coordenação: PROAD.	- Presidentes das comissões locais de administração e planejamento dos campi.	- Comissão Central.
<p><b>XI</b> - oferta de educação à distância, especificadas:</p> <p><b>a)</b> sua abrangência geográfica;</p> <p><b>b)</b> relação de pólos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;</p> <p><b>c)</b> infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os pólos de</p>	11. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	- A critério da Comissão Temática.	Comissão Temática Coordenação: PROEN	- Presidentes das comissões locais de ensino. - Coordenador de EAD da Reitoria. - Representantes Estudantis	- Comissão Central.

<b>Incisos do Art. 21, DECRETO Nº 9.235, DE 15/12/17</b>	<b>TÍTULO DA SEÇÃO NO ÍNDICE DO PDI</b>	<b>CONTEÚDO DA SEÇÃO</b>	<b>(SUGESTÃO) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	<b>(SUGESTÃO) PARTICIPANTES</b>	<b>INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO</b>
educação à distância, em consonância com os cursos a serem ofertados; <b>d)</b> descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e <b>e)</b> previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.					